



Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2007

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 11 / 09 / 07
Ronaldo

PROTOCOLO

Protoc. n.º 673, Liv. 2014 Fls. _____, em 11/09/07

Horas: 15:32

R. Santos

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
436/2007

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** - 2º Secretário

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – Márcia Valois, solicitando que seja designada uma Assistente Social, para verificar as condições da cidadã Sra. SILVANE DOS SANTOS MATOS, residente na Av. Gabriel Ferreira, 870, bairro Stº. Antonio, fone/contato: 9223-1016, no que se refere ao cadastramento, para futura contemplação com casa própria,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de setembro de 2007.

Ronaldo
RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário

Membro da Comissão de Economia e Finanças

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

www.ronaldocouto.com

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma ação necessária, pois as referidas pessoas fazem parte do grande déficit de moradia em nossa cidade e muitas delas, lutam para garantir o direito da casa própria.

Com os Programas dos Governos Estadual e Federal, que proporcionam as pessoas, esse benefício, queremos que a Secretaria, através de sua Assistência Social, faça esse trabalho de avaliação, para contemplar com as moradias, quem realmente dela necessita.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção da ilustre Secretária, no atendimento desse nosso pedido.



RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário

Membro da Comissão de Economia e Finanças

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

www.ronaldocouto.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDI MENDES DE PAIVA



Silvane dos Santos Matos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1212478-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/96

NOME SILVANE DOS SANTOS MATOS

FILIAÇÃO JOSE DOS SANTOS FILHO

MARIA ANTONIA A. MATOS

NATURALIDADE

BARRA DO GARCAS-MT

DATA DE NASCIMENTO

14/05/1976

DOC ORIGEM C. NASC. LIV. 26 FLS. 98
TERM 5173 B. DO GARCAS-MT

CPF 36 36 36 36 36 36

Crescêncio Costa Leite
Coordenador de Identificação

009

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SILVONE DOS SANTOS MATOS

DATA DE NASCIMENTO
14/05/1976

Nº INSCRIÇÃO
147653818/13

ZONA
009

SEÇÃO
0118

MUNICÍPIO / UF
BARRA DO GARCAS / MT

DATA DE EMISSÃO
28/05/92

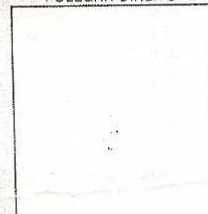
JUIZ ELEITORAL

Pedro Sakamoto
Juiz Eleitoral

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



Silvane dos Santos Matos
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SILVANE DOS SANTOS MATOS

Nº de Inscrição
811637461-34

Data do Nascimento
14/05/76



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

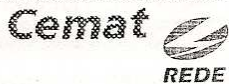
Assinatura

Silvane dos Santos Matos
SILVANE DOS SANTOS MATOS

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 04/06/95



Centrais Elétricas Matogrossenses S/A
 Av. Manoel dos Santos Coimbra, 184 - Cuiabá - MT
 CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Estadual 13.020.425-0

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.761.553
 Emissão: 28/10/2005 GRUPO B
 Apresentação: 01/11/2005 FAT - 07-2005309471296-46

Nome **ISABEL PEREIRA PANIAGO DE CARVALHO**

Endereço da Unidade Consumidora **EST RURAL,**

Bairro **INDEFINIDO**

Complemento **115001154000**

Cidade **BARRA DO GARCAS**

CEP **78600 - 000**

Classificação **RESIDENCIAL-TRIFASICO**

**PARA ATENDIMENTO
 INFORME ESTE
 NÚMERO
 Unidade Consumidora - UC
 5807409**

Competência

10/2005

Vencimento

09/11/2005

Tipo de Tensão **CONVENCIONAL**

CNPJ/CPE **82335265172**

Inscrição Estadual

Consumo

239 kWh

Valor até o Vencimento

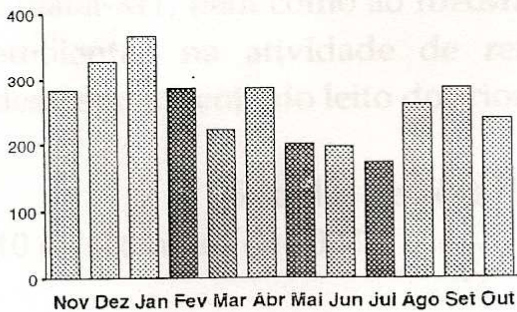
R\$ 114,19

Dados das Leituras		Dados da Medição		Constante de Faturamento	Unidade Medida kWh	Origem Leitura: ANL	Leitura		Consumo		Nº de Dias Faturados
Anterior	Atual	Equipamento	Atual				Anterior	Medido	Faturado	Nº de Dias Faturados	
26/09/2005	27/10/2005	0004693783	36608	1	kWh	ANL	36608	36369	239	239	31
Próxima 26/11/2005											Perdas de Transformação
											Fator de Potência

Competência	N. de Dias	Origem	Mensal	Média Diária
10/2005	31	LIDO	239	7,70
09/2005	31	LIDO	286	9,22
08/2005	30	LIDO	261	8,70
07/2005	30	LIDO	172	5,73
06/2005	31	LIDO	196	6,32
05/2005	29	LIDO	200	6,89
04/2005	31	LIDO	286	9,22
03/2005	31	LIDO	222	7,16
02/2005	30	LIDO	286	9,53
01/2005	30	LIDO	366	12,20
12/2004	31	LIDO	328	10,58
11/2004	30	LIDO	283	9,43

Lançamentos Descrição	Qtde.-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor (R\$)
CONSUMO	239	0,323240	77,25
ENC.CAPACIDADE EMERGENCIAL	239	0,003500	0,84
VALOR DO COFINS			4,11
VALOR DO PIS			0,89
JUROS CONTA ANTERIOR 09/2005			0,80
MULTA CONTA ANTERIOR 09/2005			2,69
MULTA S/ ENCARGOS RES 249 FAT.			0,02
CIP-CONTRIB DE ILLUM PUB			10,58
VALOR DO ICMS			17,01

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA **262,00 kWh**

TOTAL R\$ 114,19

Reservado ao Fisco Período Fiscal: **28/10/2005**

ED30.93FF.23CE.B38B.4AB2.FD6B.9C45.3B90

Após o Vencimento:

Para pagamento após o vencimento será cobrado multa de 2%, acrescido de juros de 0,0333 por dia de atraso e correção monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

Composição do ICMS

Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
100,10	17,00%	17,01

DEBITOS: 08/2005 R\$ 139,34

PARA ATENDER A RESOLUCAO ANEEL 057/2004 A CEMAT MELHOROU AINDA MAIS SEU ATENDIMENTO TELEFONICO, QUE E GRATUITO, 24 HORAS E EM TODOS OS DIAS DA SEMANA

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia	Realizado		Padrão
	Jul /2005	Ago/2005	
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	,13	,13	19,00
FIC - Freqüência de Interrupção Individual (vezes)	,40	,46	12,00
DEC - Duração Equivalente de Interrupção (horas)	,45	,26	9,00
FEC - Freqüência Equivalente de Interrupção (vezes)	,13	,13	10,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)			

Indicadores de Conformidade dos Níveis de Tensão	
Volts	Volts
Tensão Nominal:	13800
Tensão Contratada:	
Limite Mínimo Adequado:	12834
Limite Máximo Adequado:	14490

Nome do conjunto/local a que pertence a Unidade Consumidora: **BARRA DO GARCAS URBANO**
 O consumidor tem o direito de solicitar apuracoes dos indicadores DIC,FIC e DMIC a qualquer tempo.

CECM914B 61 166 20/12/05*.***.***.114-19LT